

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	<logo-empresa>	
Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e a NomeCompletoEmpresa, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto		

UFCG-PF-CEEI-LI-ADT-PT-V2.0-08-06-2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG) e a NOMEEMPRESA (EMPRESA), tendo como interveniente a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PAQTCPB) – NOMEPROJETO

Por este Primeiro Termo Aditivo, o Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), firmado entre EMPRESA e UFCG em 01 de Janeiro de 2019, passa a ser complementado, nos termos a seguir descritos.

1. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados adicionais a serem alcançados com a execução deste projeto incluem:

- Resultado.

2. CRONOGRAMA FÍSICO (ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS)

O cronograma mensal de atividades adicionais a serem desenvolvidas no projeto é apresentado a seguir.

Atividade/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1												
Atividade 2												
Atividade 3												
Atividade n												
Transferência de tecnologia												

3. ORÇAMENTO

3.1 RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos alocados no projeto a partir de janeiro de 2019 são descritos nas tabelas a seguir.

EMPRESA (RECURSOS FINANCEIROS DA EMPRESA)					
RH	Quant	Valor/Hora (R\$)	Horas/Mês	Número de meses	Total (R\$)
Coordenador Projeto	1	0,00	10	12	0.000,00
Aluno Doutorado	1	0,00	80	6	0.000,00
Aluno Mestrado	2	0,00	80	6	0.000,00
Total					0.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A remuneração dos membros da equipe do projeto dar-se-á por meio de concessão de bolsa da PAQTCPB, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, Decretos 7.423/10, 8.240/14 ou no art. 9º, § 1º e 4º da Lei 10.973, de 2004, do Art. 21-A da Lei 13.243/16 e Decreto 9.283/18.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	<logo-empresa>	
Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e a NomeCompletoEmpresa, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto		

UFCG-PF-CEEI-LI-ADT-PT-V2.0-08-06-2026

3.2 MATERIAL DE CONSUMO

Está previsto um valor **adicional** de R\$ 00.000,00 (x mil reais) com recursos da **EMPRESA** para a aquisição de componentes e insumos para a prototipação da solução proposta.

3.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Está previsto um valor **adicional** de R\$ 00.000,00 (x mil reais) com recursos da **EMPRESA** para a contratação de serviços de terceiros especializados em...

3.4 DESPESAS DE VIAGENS

Está previsto um valor **adicional** de R\$ 00.000,00 (x mil reais) para custeio de despesas de viagem com recursos financeiros da **EMPRESA**.

3.5 OUTROS CUSTOS

3.5.1. EMPRESA – RECURSOS FINANCEIROS

Para o caso de projetos que utilizam recursos não incentivados, utilizar o texto e a tabela abaixo (remover este quadro na versão final e formatar o texto abaixo em cor preta).

São considerados como outros correlatos e custos incorridos, a serem aportados pela **EMPRESA**, os valores **adicionais** abaixo listados.

Ressarcimento UFCG	00.000,00	referentes ao ressarcimento à UFCG pelo uso de bens e serviços comuns.
Rateio de despesas Operacionais para o projeto	00.000,00	referentes ao rateio de despesas e custos operacionais específicos ao Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação durante a execução do projeto.
Remuneração - Fundação PaqTcPB (Despesas Operacionais e Administrativas)	00.000,00	referentes aos custos incorridos para o desenvolvimento do projeto relativos ao interveniente administrativo-financeiro, Fundação PaqTcPB, conforme prerrogativa da Lei nº 8.958, de 1994, Decreto 8.240/14, Lei nº 10.973/04, Lei 13.243/16 e Decreto 9.283/18.

Para o caso de projetos que utilizam recursos de Lei de Informática, utilizar o texto e a tabela abaixo (remover este quadro na versão final e formatar o texto abaixo em cor preta).

São considerados como outros correlatos, custos incorridos e fundo de reserva, a serem aportados pela **EMPRESA**, os valores **adicionais** abaixo listados. Estes valores estão previstos como cumprimento das obrigações de acordo com o que determina a legislação vigente incluindo, mas não se limitando às Leis no. 8.248/91, no. 10.176/2001 e Lei. no. 11.077/04 e ao Decreto 5.906/2006.

Ressarcimento UFCG (Outros Correlatos I)	00.000,00	referentes ao ressarcimento à UFCG pelo uso de bens e serviços comuns.
--	-----------	--

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	<logo-empresa>	
Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e a NomeCompletoEmpresa, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – NomeProjeto		

UFCG-PF-CEEI-LI-ADT-PT-V2.0-08-06-2026

Rateio de despesas Operacionais para o projeto (Outros Correlatos I)	00.000,00	referentes ao rateio de despesas e custos operacionais específicos ao Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação durante a execução do projeto.
Remuneração - Fundação PaqTcPB (Custos Incorridos)	00.000,00	referentes aos custos incorridos para o desenvolvimento do projeto relativos ao interveniente administrativo-financeiro, Fundação PaqTcPB, conforme prerrogativa da Lei nº 8.958, de 1994, Decreto 8.240/14, Lei nº 10.973/04, Lei 13.243/16 e Decreto 9.283/18.
Constituição de Reserva (Custos Incorridos)	00.000,00	a ser aplicado no desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação de acordo com o Art. 25, § 5o., Decreto 5906/2006, no âmbito do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

3.6 ORÇAMENTO GLOBAL DO PROJETO

O valor **adicional** para o projeto através deste aditivo é de **R\$ 000.000,00** (x mil e y reais). O orçamento global do projeto por item de dispêndio e por fonte de recurso é descrito a seguir:

Item de Investimento	Valor	% do Total
RH Direto	00.000,00	0,00%
Serviços de Terceiros	00.000,00	0,00%
Despesas de viagens	00.000,00	0,00%
Material de Consumo	00.000,00	0,00%
Outros Correlatos I	00.000,00	0,00%
Custos Incorridos	00.000,00	0,00%
Total	00.000,00	100,00%

3.7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELA EMPRESA

Na tabela a seguir, apresenta-se o cronograma de desembolso pela **EMPRESA** para a execução do projeto.

Mês	Valor	% do total
Mês 1	0.000,00	00,00%
Mês 2	0.000,00	00,00%
Mês 3	0.000,00	00,00%
Mês 4	0.000,00	00,00%
Mês 5	0.000,00	00,00%
	0.000,00	100,00%

4. ASSINATURAS

As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que o presente poderá ser assinado eletronicamente utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma e fundamento do Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001 e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

<logo-empresa>



PaqTcPB
Fundação Parque Tecnológico da Paraíba

Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Trabalho anexo ao **Primeiro** Termo **Aditivo** ao Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e a **NomeCompletoEmpresa**, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – **NomeProjeto**

UFCG-PF-CEEI-LI-ADT-PT-V2.0-08-06-2026

Campina Grande, ____/____/____.

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE:

Camilo Allyson Simões de Farias

Reitor

Jorge César Abrantes de Figueiredo

Diretor CEEI

NomeCoordenador

Coordenador

PELA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PAQTCPB

Francisco Vilar Brasileiro

Diretor Geral

Sérgio Luiz de Medeiros Rivero

Diretor Adjunto

NOMECOMPLETOEMPRESA:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

<logo-empresa>



PaqTcPB
Fundação Parque Tecnológico da Paraíba

Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Trabalho anexo ao **Primeiro** Termo **Aditivo** ao Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Campina Grande e a **NomeCompletoEmpresa**, tendo como interveniente a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – **NomeProjeto**

UFCG-PF-CEEI-LI-ADT-PT-V2.0-08-06-2026

Gerente de P&D

Diretor de P&D

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: